

ERRATA

ERRATA

Na Portaria de Aposentadoria AP nº 3.263 de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022, página 17, coluna 2, que concedeu a aposentadoria da servidora MARIA ALICE PEREIRA, matrícula nº 227811/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê:

I – Portaria AP nº 3.263 de 12/11/2021,

Leia-se:

I – Portaria AP nº 3.264 de 12/11/2021,

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 894847

DIÁRIA

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/31096 (PAE), de 09/01/2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 25/01/2023 a 27/01/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 894777

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET RR Nº 5.877 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO Nº 2007/97037 (2023/26719)

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº0031951-40.2008.814.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda de Belém;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RR nº0820 de 11/06/2007, publicada no DOE nº30.942 de 11/06/2007, que transferiu para reserva remunera remunerada, a pedido, na mesma graduação, o militar ROBERTO NAZARENO MORAES DE MORAES, mat. nº 3400204/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para retificar a graduação de 2º Sargento para 1º Sargento, em razão da promoção em ressarcimento de preterição, conforme publicação no Boletim Geral nº118 de 23/06/2022, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II e art.2º do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.212,83(oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20

Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Auxílio Moradia- 30% 364,65

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.403,90

Adicional de Inatividade - 35% 2.129,25

Total de Proventos 8.212,83

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 23/06/2022, data da promoção em ressarcimento de preterição, publicada no Boletim Geral nº118/2022, conforme determinação no ofício nº2258/2022 – PGE-GAB-PCTA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 894874

PORTARIA Nº 016 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, de 29/11/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535283, de 29/11/2022 e o Memorando nº 001/2023, de 11/01/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/43134;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 01 de janeiro de 2022, a PORTARIA Nº 343/2019, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.044, de 27/11/2019, que designou a servidora Erika Lima de Andrade, matrícula nº 5917054/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 894681

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, de 29/11/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535283, de 29/11/2022 e o Memorando nº 001/2023, de 11/01/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/43134;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 01 de setembro de 2022, a PORTARIA Nº 346/2021, de 17 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.614, de 18/06/2021, que designou a servidora Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 894682

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, de 29/11/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535283, de 29/11/2022 e o Memorando nº 001/2023, de 11/01/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/43134;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 01 de setembro de 2022, a PORTARIA Nº 319/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.356, de 25/09/2020, que designou a servidora Tainah Prata Cristino, matrícula nº 5956726/1, ocupante da função de Técnico de Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 894685

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.252/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Protocolo nº. 894243

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, 30 (dez)”

LEIA-SE: “CONCEDER, 30 (trinta)”

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 894588